

Documento	Observações
I - Ficha de inscrição preenchida e assinada;*	
II - Identidade e CPF do(a) candidato(a), do cônjuge ou companheiro(a) e dos dependentes e correspondentes a todos que envolvem o grupo familiar indicado;*	
III - Comprovante de estado civil, ou em caso de união estável, apresentar contrato de união estável, ou declaração formal (Reconhecido em Cartório) conforme modelo do Anexo VI deste Edital, devendo apresentar também Certidão de Nascimento;*	
IV - Comprovante de endereço (atualizado), podendo ser fatura de fornecimento de energia elétrica ou água e/ou contrato de aluguel com firma reconhecida em Cartório;*	
V - Comprovante(s) de pagamento de aluguel, sendo que pagantes de aluguel que não possuem contrato, poderão comprovar através de recibo ou declaração reconhecida em cartório pelo proprietário, conforme modelo Anexo VII deste Edital; Comprovações de aluguel emitidos a partir da data de publicação deste Edital não serão considerados para fins de pontuação, conforme previsto neste documento;*	
VI - Quando a casa for cedida trazer declaração reconhecida em cartório pelo(a) proprietário(a), conforme modelo Anexo VIII deste Edital; (QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO)	
VII - Comprovante de renda mensal pela totalidade dos integrantes do grupo familiar, mediante apresentação de Folhas de Pagamento, extratos bancários dos últimos seis meses, Declaração de Benefício do INSS/RGPS e/ou cópia da Carteira de Trabalho, quando houver; Caso a família não possua renda formal de qualquer de seus membros e não apresente nenhum ganho mensal, deverá comprovar que os integrantes estão desempregados ou sem qualquer tipo de renda (Obs: A renda ou o desemprego poderão ser comprovados através das Declaração de Renda - modelos Anexos IX, X ou XI deste Edital - com reconhecimento de firma);*	

<p>VIII - Comprovante(s) da deficiência por meio de documentos médicos periciais, de maneira a caracterizar a impossibilidade ou a diminuição da capacidade de trabalho do indivíduo; (QUANDO POSSUIR)</p>	
<p>IX - Comprovante que reside(m) no município a, pelo menos, 05 (cinco) anos consecutivos em período imediatamente anterior à data da publicação deste Edital, sendo comprovado com, no mínimo, um dos seguintes documentos (ou similares) contemporâneos (ao menos um documento para cada ano): comprovante de matrícula escolar dos filhos, comprovante de cadastro do ESF/PACS e/ou atendimentos de saúde realizados no período, fatura de fornecimento de energia elétrica (CELESC) ou água potável (MUNICÍPIO) em nome do(a) interessado(a), contrato de aluguel (com reconhecimento de firma), entre outros; *</p>	
<p>X - Comprovante de estar inscrito no Cadastro Único na data de publicação deste Edital, *</p> <p>e comprovante de recebimento do Bolsa Família, se for o caso;(SE RECEBER)</p>	
<p>XI - Certidões de Antecedentes Criminais e Cíveis, com prazo de validade em curso, expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e pela Justiça Federal da 4ª Região; *</p> <p>Tribunal de Justiça de Santa Catarina: https://certidoes.tjsc.jus.br/</p> <p>Justiça Federal da 4ª Região: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135 230 167</p>	
<p>XII – Certidão Negativa de Bens imóveis; (https://ridigital.org.br/) *</p>	
<p>XIII - Declaração de não ter sido beneficiário(a) de Programa Habitacional, conforme modelo Anexo XIII deste Edital; *</p>	
<p>XV - Declaração de autorização para demolição e renúncia à indenização, conforme modelo do anexo XV; (SE FOR O CASO)</p>	

XVI – Documento emitido pela Defesa Civil ou por outro órgão técnico competente, que comprove estar o imóvel situado em área de risco ou em área insalubre; (SE FOR O CASO)	
XVII – Documento emitido por órgão competente, que comprove estar o imóvel situado em Área de Preservação Permanente – APP. (SE FOR O CASO)	

Obs: Todos os itens com * são obrigatórios.